

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:91 / Pedido: 4042266

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PODER LEGISLATIVO

Sector Requirante: SECRETARIA GERAL

Responsável pela Demanda: KATIENE FRANCO LOPES PINTO

Matrícula: 1128

E-mail: katienefrc9@gmail.com

Telefone:

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK / COQUETEL, LIVRE DE BEBIDAS ALCOOLICAS, VISANDO ATENDER REUNIÕES E SOLENIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

JUSTIFICA-SE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDO A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E SOLENIDADES QUE POSSAM OCORRER ENTRE AUTORIDADES, SERVIDORES E PARLAMENTARES EM SESSÕES LEGISLATIVAS OU ADMINISTRATIVAS, UMA VEZ QUE ESSAS REUNIÕES POSSAM SE ESTENDER O TEMPO PREVISTO, SENDO NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DE COFFEE BREAK ENTRE OS SERVIDORES.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	2689	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK/COQUETEL P/ 30 PESSOAS	CONSULTORIA E ASSESS	40,0000
2	2690	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK/COQUETEL P/ 80 PESSOAS	CONSULTORIA E ASSESS	10,0000
3	2691	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK/COQUETEL P/ 200 PESSOAS	CONSULTORIA E ASSESS	5,0000

FOI LEVADO EM CONSIDERAÇÃO O PÚBLICO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIA, SOLENES E ADMINISTRATIVAS QUE POSSAM OCORRER DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A ENTREGA DEVERÁ OCORRER DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES POR PARTE DO SETOR RESPONSÁVEL DA CAMARA DE ITUMBIARA APÓS A FINALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0012 - 01.01.01.031.6028.2001.3.3.90.39. MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Fonte: 100.000 - Recursos Ordinários

CONFORME ORIENTAÇÃO DO SETOR CONTÁBIL.

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A FUNDAMENTAÇÃO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO NO ARTIGO DISPENSA - INCISO II DO ART. 75 LEI Nº 14.133/21.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: LUCAS MIRANDA VIEIRA

Matrícula: 834

Email: lucas@camaradeitumbiara.go.gov.br

Responsável Fiscalização:

Nome: RENATO MARTELLO AMARAL VIEIRA

Matrícula: 1132

Email:

9 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

KATIENE FRANCO LOPES PINTO

Gestor/Ordenador

10 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

ALI MUSTAFA KARFAN NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA